



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
COMENDA JOSÉ OTAVIANO SALES ÀS
PERSONALIDADES QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda José Otaviano Sales, em reconhecimento ao trabalho de entidades esportivas, atletas, autoridades ou pessoas voltadas para o desenvolvimento do esporte no Município de Muzambinho :

- I. **Sr. Abel Donizete de Souza;**
- II. **Dr. Aquiles Caetano;**
- III. **Profª. Aparecida Martins;**
- IV. **Sr. Fernando Eduardo Montanari;**
- V. **Sr. José dos Santos Casagrande;**
- VI. **Profª. Luciana Benjamin Miliozzi;**
- VII. **Sr. Ludnei Anacleto (*in memoriam*);**
- VIII. **Sr. Nilton Carlos Bortoloti;**
- IX. **Sr. Nivaldo Sandy (*in memoriam*).**

Art. 2º Para a efetiva homenagem o Poder Legislativo irá confeccionar a Comenda e o Diploma, conforme Resolução nº 05 de 23 de dezembro de 2014, para serem ofertados aos outorgados.

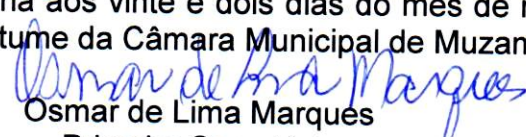
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 22 de março de 2016


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de março de 2016 e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário